



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 91, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,
e

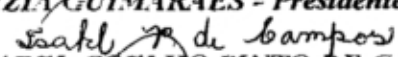
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 089/94,

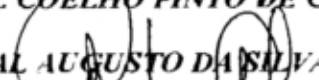
RESOLVE:

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Nº 707/93, assinado em 16 de dezembro de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria de Educação Superior - SESU, objetivando fomentar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e apoiar a Instituição nas despesas de manutenção geral, considerando as ações da UNAMAZ.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02
de agosto de 1994.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro